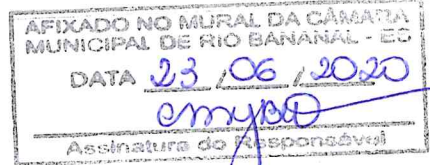




MUNICIPIO DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
27.744.143/0001-64
DECRETO Nº 0002029/2020
Data 23/06/2020



O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001470/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 586.316,20 (quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

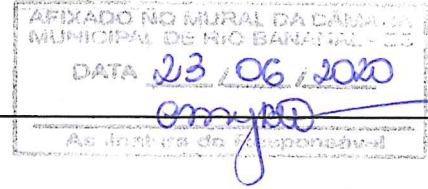
SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000287	080002.1212200052.219 33903000000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS S MATERIAL DE CONSUMO	2120000	35.944,70
0000292	080002.1212200052.219 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS S OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2120000	340,00
0000298	080002.1212200052.219 44905200000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS S EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2120000	41.877,50
0000303	080002.1236100253.097 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ÔNIBUS e EQUIPAMENTOS EM GERAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2120000	135.622,03
0000318	080002.1236100282.089 33903000000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série MATERIAL DE CONSUMO	2120000	202.007,80
0000323	080002.1236100282.089 33903900000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2120000	18.200,00
0000346	080002.1236500253.097 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ÔNIBUS e EQUIPAMENTOS EM GERAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2120000	11.206,67
0000378	080002.1236500262.084 33903900000	Manutenção das Atividades das Creches OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2120000	62.500,11
0000381	080002.1236500262.085 33903000000	Manutenção das Atividades dos Jardins MATERIAL DE CONSUMO	2120000	72.407,39
0000384	080002.1236500262.085 33903900000	Manutenção das Atividades dos Jardins OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2120000	6.210,00
TOTAL:				586.316,20

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 586.316,20 (quinhentos e oitenta e seis mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos)
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
23 junho de 2020



MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
27.744.143/0001-64
DECRETO Nº 0002029/2020
Data 23/06/2020




FELISMINO ARDIZZON
PREFEITO MUNICIPAL